



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e, ainda, em harmonia ao regrado na Lei Orgânica Municipal a as disposições da legislação municipal vigente, faz saber que:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as **PORTARIAS GAPRE nº 012/2025 e 013/2025**, ambas de 06 de janeiro de 2025 que, de seu turno, restaram publicadas no Diário Oficial do Município de Santo André - Edição de 001128-A de 07 de janeiro de 2025 e realizavam as nomeações das pessoas de **KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO** e de **EDILVA ROSENDO DE MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE CRECHE**, ambas com lotação na Secretaria municipal de Educação deste Município de Santo André-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 13 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250113031804
Título	PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/01/2025 15:17
Data/hora autorização	13/01/2025 15:17
Data de circulação	14/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01133, data 14/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/01/2025 — Edição 01133. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113031804&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 08:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250113031804**, intitulada **PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/01/2025 15:17 | **Autorização:** 13/01/2025 15:17 | **Circulação:** 14/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01133, 14/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria torna sem efeito as Portarias GAPRE nº 012/2025 e 013/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2025, que nomeavam, respectivamente, Kaline Lustosa de Almeida Gadelha para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto e Edilva Rosendo de Medeiros para o cargo em comissão de Diretor de Creche, ambas com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento em adequações no comando administrativo da estrutura organizacional municipal, entrando em vigor na data de sua publicação, em 13 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113031804&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 08:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250113031804
Título	PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/01/2025 15:17
Data/hora autorização	13/01/2025 15:17
Data de circulação	14/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01133, data 14/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/01/2025 — Edição 01133. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113031804&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 08:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250113031804**, intitulada **PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/01/2025 15:17 | **Autorização:** 13/01/2025 15:17 | **Circulação:** 14/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01133, 14/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria torna sem efeito as Portarias GAPRE nº 012/2025 e 013/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2025, que nomeavam, respectivamente, Kaline Lustosa de Almeida Gadelha para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto e Edilva Rosendo de Medeiros para o cargo em comissão de Diretor de Creche, ambas com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento em adequações no comando administrativo da estrutura organizacional municipal, entrando em vigor na data de sua publicação, em 13 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113031804&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 08:30